

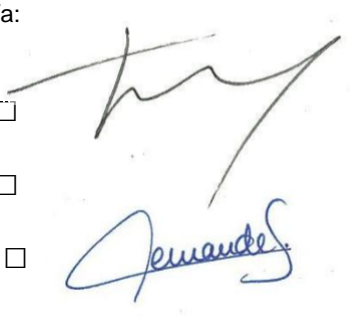


Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 13-12-2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
DE 13/12/2021 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º24

Compareceram, pelas 10 horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA

Deliberado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica, anexas à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 09-12-2021, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9076 (nove mil e setenta e seis) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), como propostas a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2022

Deliberado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 07-12-2021, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9058 (nove mil e cinquenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro.

3. ALTERAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PAM - REVISÃO DO CONTRATO PAM

Deliberado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a alteração da adenda ao Contrato PAM – Revisão do Contrato PAM, nos termos e de acordo com a minuta anexa ao ofício remetido pelo FAM, com registo de entrada nº 8579 (oito mil quinhentos e setenta e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), acompanhado de uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8977 (oito mil novecentos e setenta e sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), e submeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para aprovação.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 13-12-2021

4. PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2021 E A COBRAR EM 2022

Deliberado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8972 (oito mil novecentos e setenta e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), o seguinte:

1. aprovar a fixação da participação na percentagem de 5%(cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domínio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2021, a liquidar em 2022.

5. PROPOSTA PARA FIXAR TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E A COBRAR EM 2022

Deliberado, por **MAIORIA**, com três votos a favor e dois votos contra, dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8963 (oito mil novecentos e sessenta e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o seguinte:

1. O lançamento em 2022 de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 10 horas e 45 minutos.

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac